



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº. 3312/2022

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO GESTOR PARA O FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FHIS PARA O BIÊNIO 2022-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, Mario Weber no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeados e instituídos os membros titulares e suplentes do conselho Gestor para o Fundo De Habitação De Interesse Social- FHIS para gestão 2022-2024.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Gilmar Delfin de Souza – CPF Nº: 759.349.549-04

Edemar Slompo - CPF nº837.365.739-87

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Alair Antônio dos Santos – CPF Nº: 880.600.049-72

Silvana Aparecida Costa Grillo – CPF Nº: 842. 045.409-53

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lorena De Fatima Mota – CPF Nº: 037.808.369-47

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Catiana Neri Lopes – CPF Nº: 066.508.679-26

Valmir Rogerio Richert – CPF Nº: 072.940.839-67



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Sonia Pollyana Gregolon da Cruz - CPF Nº: 009.949.669-03

Lismara Grasielle Butke - CPF Nº: 098.281.609-00

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE – APMF

Maricleia Dias da Silva - CPF Nº: 036.228.679-57

REPRESENTANTE DO SETOR DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

Edson de Souza – CPF Nº:802.362.359-15

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº. 3312/2022

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO GESTOR PARA O FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FHIS PARA O BIÊNIO 2022-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, Mario Weber no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeados e constituídos os membros titulares e suplentes do conselho Gestor para o Fundo De Habitação De Interesse Social- FHIS para gestão 2022-2024.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Gilmar Delfin de Souza – CPF Nº: 759.349.549-04

Edemar Slompo - CPF nº837.365.739-87

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Alair Antônio dos Santos – CPF Nº: 880.600.049-72

Silvana Aparecida Costa Grillo – CPF Nº: 842. 045.409-53

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lorena De Fatima Mota – CPF Nº: 037.808.369-47

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Catiana Neri Lopes – CPF Nº: 066.508.679-26

Valmir Rogerio Richert – CPF Nº: 072.940.839-67



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Sonia Pollyana Gregolon da Cruz - CPF Nº: 009.949.669-03

Lismara Grasiela Butke - CPF Nº: 098.281.609-00

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE – APMF

Maricleia Dias da Silva - CPF Nº: 036.228.679-57

REPRESENTANTE DO SETOR DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

Edson de Souza – CPF Nº:802.362.359-15

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA 84/2022

SÚMULA: Designa servidor para atuar no Posto Avançado da Rede SINE no Município de Campo Bonito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 95, inciso II da Lei Orgânica Municipal 030/94 e Lei Municipal nº 629/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. IURY HENRIQUE SLOMPO Portadora do RG:10.261.938-2, inscrita no CPF:097.683.809-50 ocupante do Cargo de Chefe de Divisão de Fomento Agropecuário, como técnico de referência para atuar no Posto Avançado da Rede Sine no Município de Campo Bonito - PR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, em 31 de Março de 2022.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

PORTARIA 85/2022

**SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DO PREGÃO Nº 15/2022 PROCESSO 23/2022
CONTRATO: 59/2022.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear Fiscal do Pregão nº 15/2022 e Processo 23/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UMA PÁ RETROESCAVADEIRA 4X4 NOVA, ZERO HORA MODELO 210L MARCA JOHN DEERE CONFORME CONVÊNIO Nº 347/2021-SEDU/PARANACIDADE/MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

Como segue:

FISCAL

- GILMAR DELFIN DE SOUZA – CPF: 754.349.549-04

GESTOR

- ILDO ANTONIO GRASSI – CPF: 733.496.319-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE MARÇO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 83/2022

SUMULA: DESIGNA SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS
PROVIDENCIA

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º - LORENA FATIMA MOTTA, portador do CPF nº. 037.808.369-47, cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, pela coordenação da atenção primaria em saúde e responsabilidades de todas as ações e metas desenvolvidas pela equipe da secretaria municipal de saúde com apresentação de relatórios quinzenal ao executivo, a partir de 14/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 31/03/2022


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº.82/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - A pedido do cargo de ENFERMEIRA a partir de 01/04/2022 MARIA DE FATIMA LUCIANO, portadora da matrícula funcional nº. 389-1, RG nº. 6.406.657-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 31/03/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 51/2022
Dispensa por Limite nº 14/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA DE ALTA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.

EXECUTOR:

Razão Social: ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

CNPJ: 23.144.005/0001-93

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 2703 PIONEIROS CATARINENSES – CASCAVEL - PARANÁ

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

DOTAÇÃO 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE LIVRE

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

01 BOMBA DE ALTA PARA MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR – VALOR DE R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais).

COM GARANTIA DE SEIS MESES.

Campo Bonito, 31 de Março de 2022.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022
PROCESSO Nº 51/2022**

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – CNPJ 23.144.005/0001-93, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ALTA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais)**. **A empresa deverá constar na Nota Fiscal a GARANTIA DE SEIS MESES, a partir do dia da instalação e funcionamento da máquina.**

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

DOTAÇÃO 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE LIVRE

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

UMA BOMBA DE ALTA PARA A MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA 120 K PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais).

Campo Bonito, 21 de janeiro de 2021.

MARIO WEBER - PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 PROCESSO Nº 51/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - CNPJ 23.144.005/0001-93, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ALTA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais)**. **A empresa deverá constar na Nota Fiscal a GARANTIA DE SEIS MESES, a partir do dia da instalação e funcionamento da máquina.**

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE LIVRE

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

UMA BOMBA DE ALTA PARA A MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA 120 K PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais).

Campo Bonito, 21 de janeiro de 2021.

MARIO WEBER - PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 23/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Após AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO emitida em 29/03/2022 pela parte jurídica do PARANACIDADE, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 23/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO D RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, CONFORME CONVÊNIO SEDU 347/2021.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
ENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	29.644.666/0001-64	425.000,00	quatrocentos e vinte e cinco mil reais

RECURSOS DA SEDU/PARANACIDADE: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil);

RECURSOS PRÓPRIOS – CONTRPARTIDA MUNICIPAL: R\$ 185.00,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

AQUISIÇÃO: RETROESCAVADEIRA 4X4 MARCA JOHN DEERE, MODELO 310L, NOVA, ZERO HORA.

Campo Bonito, 30 de Março de 2022.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 33/2019 PROCESSO 55/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte de estudantes de 1º, 2º graus, Supletivo, APAE e Educação Escolar.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nome do Credor	CNPJ	CONTRATO
E. F. DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA	77.001.824/0001-00	76/2019
MARLYTUR-TRANSPORTE TURISMO LTDA	03.649.817/0001-83	78/2019
SARTORETTO CARVALHO LTDA-ME	04.796.867/0001-56	80/2019
NATIELI TAINARA DA SILVA 12665148994	33.233.312/0001-02	79/2019

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e motivado pelos constantes aumentos nos preços dos combustíveis, fica concedido aos contratos o acréscimo de R\$ 0,87(oitenta e sete centavos de reais) aos contratos com veículos movidos à gasolina. E R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de reais) para os veículos à diesel.

CLAUSULA SEGUNDA: Os valores estão sujeitos à supressão ou acréscimo durante a vigência do contrato, tendo em vista a instabilidade dos preços dos itens que compõem as despesas do transporte escolar.

CAMPO BONITO, 05 DE MARÇO DE 2022.

ASSINATURAS: MARIO WEBER E TODOS OS CONTRATADOS, ACIMA RELACIONADOS.